



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: vereadorbambabill@hotmail.com
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

INDICAÇÃO Nº _____, DE 24 DE MAIO DE 2017.

Senhor Presidente;

Os Vereadores que o presente subscrevem, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatário ao Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas, *solicite aos órgãos competentes, para que busque parceria no sentido de oferecer CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTE em nossa cidade, para que os mesmos possam obter a CNV (Carteira Nacional de Vigilante).*

JUSTIFICATIVA

A CNV é uma carteira de identificação profissional emitida pela Polícia Federal, é de uso obrigatório para os profissionais que exercem o ofício de VIGILANTES, nas atividades relativas à segurança privada no Brasil.

Para obtenção da CNV, é preciso ter o Curso de Formação de Vigilantes. No entanto solicitamos ao Poder Executivo que busque parceria no sentido de oferecer esse curso para os vigilantes de nosso município, para que possam adquirir a CNV, no intuito de prestar seus serviços de forma legalizada.

Antonio Ribeiro da Silva (Bamba Bill)
Vereador/ PRP

Lenildo Augusto da Silva
Vereador /PR